



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 09/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- O estatuído no art. 4º da Resolução nº 12 de 18.12.2008 desta Câmara Municipal de Floresta;
- O apurado através dos Processos Administrativos nos. 01 e 02/2010 com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a ESTABILIDADE FUNCIONAL das servidoras:

* MARIA DAS DORES DE MENEZES GOMES FERRAZ, contando o seu tempo de serviço a partir de 30.04.1979;

* MARIA ANITA NERY GOMES, contando o seu tempo de serviço a partir de 10.06.1983.

Art. 2º - Conceder às servidoras acima nomeadas os direitos e vantagens assegurados aos servidores públicos municipais, conforme dispõe a Lei 6.123/68, adotada pelo Município de Floresta para os seus servidores.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal autorizado a proceder as anotações referentes ao reconhecimento da estabilidade funcional das servidoras nomeadas no art. 1º, bem como as referentes aos quinquênios concedidos nas suas respectivas Fichas Funcionais.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2010


Alberto Carlos de Souza
Presidentep